



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 206/2023

De: 17 de Abril de 2023

“Demite servidora pública de cargo efetivo e da outras providencias”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 569/2022;

Considerando o descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 155 da Lei Municipal nº 018/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos) dentre eles o de: exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; tratar com urbanidade as pessoas;

Considerando que, nos termos do art. 156 da Lei Municipal nº 018/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto dos Gaúchos) aos servidores públicos são proibidas as seguintes condutas dentre outras a: proceder de forma desidiosa;

Considerando a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa;

Considerando por fim, a decisão proferida nos autos do supracitado processo administrativo disciplinar, a qual, acolhendo o Relatório Final da Comissão, determinou a demissão da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a servidora **Olivia Correa Lopes** do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, matrícula nº 1003, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 17 de abril de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal